



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 065/22
Processo	Nº 0084/22
Ofício	Nº 008/22 – SME

ATA

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Maria Lídia Feiteira Talyuli – Mat. 12/4003 – SMA, Herlon Chenicharo Ferçura – Mat. 10/2427 – SMTDC e Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, bem como a presença do Sr. Anderson Ferran Mesquita, representante da Secretaria Municipal de Educação; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0084/22, da Secretaria Municipal de Educação; e apensos processos 1.179/22 e 1.673/22, respectivamente, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico; que tratam da: “Contratação de empresa especializada em dedetização, descarrapatização, desratização, descupinização e prevenção de cupins, formigas, baratas e demais vetores, atendendo à demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1.250 de 17/08/2022 do Jornal O Popular, pág. 08, bem como no Jornal Extra do dia 17/08/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **SENHOR DOS CUPINS LTDA** – CNPJ 28.470.673/0001-24. As seguintes empresas **OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; e **SENHOR DOS CUPINS LTDA** compareceram para o certame. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada por *Wanderson Souza da Silva*, A empresa **SENHOR DOS CUPINS LTDA** representada por *Alan Dias da Silva*. Em seguida foram recebidos as declarações conjuntas, conforme exigido no item 10.3, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes se enquadraram como Pequenos Negócios. Ato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço global inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Em seguida, considerando o critério de menor global, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **SENHOR DOS CUPINS LTDA.** Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, sendo declarada HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. A empresa desde já fica ciente que deverá apresentar a proposta adequada com os devidos valores unitários. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h47min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira, Comissão, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.